Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 462/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de junho de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita encontra-se em viagem, e em atenção ao Ofício **n.º 330/2022/Gab. da Presidência,** requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 5196/2022**, em 11/05/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.gerencia@andradas.mg.gov.br
sitio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 5196/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Diante do requerimento realizado, informo que em meados do mês de dezembro de 2021, foram verificados problemas estruturais na ponte localizada na Rua Walter Noronha, sendo a mesma interditada com a finalidade de evitar danos e riscos aos usuários do local.

Informo ainda que, logo após a interdição da estrutura, esta Secretaria realizou análise da situação existente, sendo verificada a necessidade de se efetuar a substituição da estrutura, com a construção de uma nova ponte.

Para isso, foi definido método construtivo da nova estrutura, realizada a obtenção das licenças ambientais necessárias e solicitada junto à concessionária de energia elétrica a realocação dos postes de iluminação pública do entorno do local, para que as atividades referentes à nova ponte pudessem ser realizadas com segurança. Estas atividades foram efetuadas no início de 2022, a fim de possibilitar o início dos serviços de execução da ponte após o fim do período de chuvas, período indicado para realização de intervenções desta natureza.

Além disso, foi realizada a compra das aduelas de concreto armado pré-moldadas que serão utilizadas no local, através do Processo Licitatório n.º 028/2022 – Pregão n.º 021/2022.

Posteriormente, foi realizada tentativa de contratação de empresa para construção da nova ponte, através do Processo Licitatório n.º 77/2022 – Tomada de Preços n.º 007/2022. Ocorre que não houve interessados na realização do serviço, o que atrasou o início das obras.

Por fim, informo que desde o início do mês de maio a equipe Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno ficou responsável pela construção da ponte, já tendo realizado parte dos serviços de demolição e movimentação de terra necessários para a construção da nova ponte.

Prefeitura Municipal de Andradas, 30 de maio de 2022.

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente